

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0021/03, de 30/09/2003

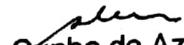
O Conselho de Administração, em reunião nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, apreciando o constante do processo E-10/300.759/02,

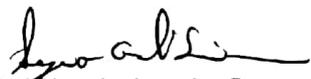
### RESOLVE,

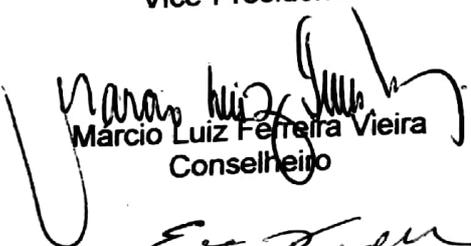
Referendar os seguintes atos da Diretoria Executiva, com vigência a partir de **01 de outubro de 2003:**

- 1) a reestruturação da Assessoria Jurídica, criando-se 04 (quatro) funções gratificadas de Chefe de Assessoria Adjunta, com atuações nas seguintes áreas: Responsabilidade Civil e Penal, Direito Imobiliário, Contratos e Direito do Trabalho;
- 2) a reestruturação da Coordenadoria de Patrimônio, criando-se 01 (uma) função gratificada de Departamento de Exploração Comercial, subordinada a mesma;
- 3) a alteração da nomenclatura da função gratificada de Secretário de Órgãos Colegiados para Assessor de Órgãos Colegiados, exercendo as mesmas funções e atribuições, mantendo-se seu nível e vinculação;
- 4) a alteração do QUANTITATIVO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, onde é determinada a quantidade de Funções Gratificadas por Diretoria, tomando-se extintas as funções porventura suprimidas;
- 5) a alteração da ESCALA BÁSICA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, onde é determinado o nível de cada função gratificada;
- 6) a alteração da ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA COMPANHIA.

  
Augusto José Ariston  
Presidente

  
Albuino Cunha de Azeredo  
Vice-Presidente

  
Sergio Wanderley da Costa Lima  
Conselheiro

  
Marcio Luiz Ferreira Vieira  
Conselheiro

  
Adroaldo Peixoto Garani  
Conselheiro

  
Eva Vider  
Conselheira

  
Nelson Marques Pereira Pinto  
Conselheiro